

S.R. DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 52/1993 de 11 de Março

Considerando não estar contemplada nos Despachos Normativos n.ºs 118-C, 79/90 e 222/92, respectivamente de 17 de Outubro, 17 de Abril e 29 de Outubro, a carreira de técnico auxiliar de conservação e restauro existente no Centro de Estudo, Conservação e Restauro dos Açores, serviço dependente da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Assim, os Secretários Regionais das Finanças e Planeamento, no uso de competência delegada e da Educação e Cultura aprovam, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/87/A, de 18 de Novembro, um aditamento ao regulamento dos concursos para lugares de ingresso e acesso dos quadros de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Cultura e serviços dependentes, anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 de Dezembro de 1992.- O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, no uso de competência delegada, Gualter José Andrade Furtado. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, Aurélio Henrique Silva Franco da Fonseca.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 10 de 11-3-1993.